

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 430/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER, 06 (seis) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RALLISON COSTA ALVES**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

03 a 08/03/2023

N° CONTROLE

006

DESTINO:

BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião Administrativa Na Sesmas Para Tratar De Assuntos Do Programa Municípios Verdes.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.5522-4, inscrição no CPF nº. 006.645.732-74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá